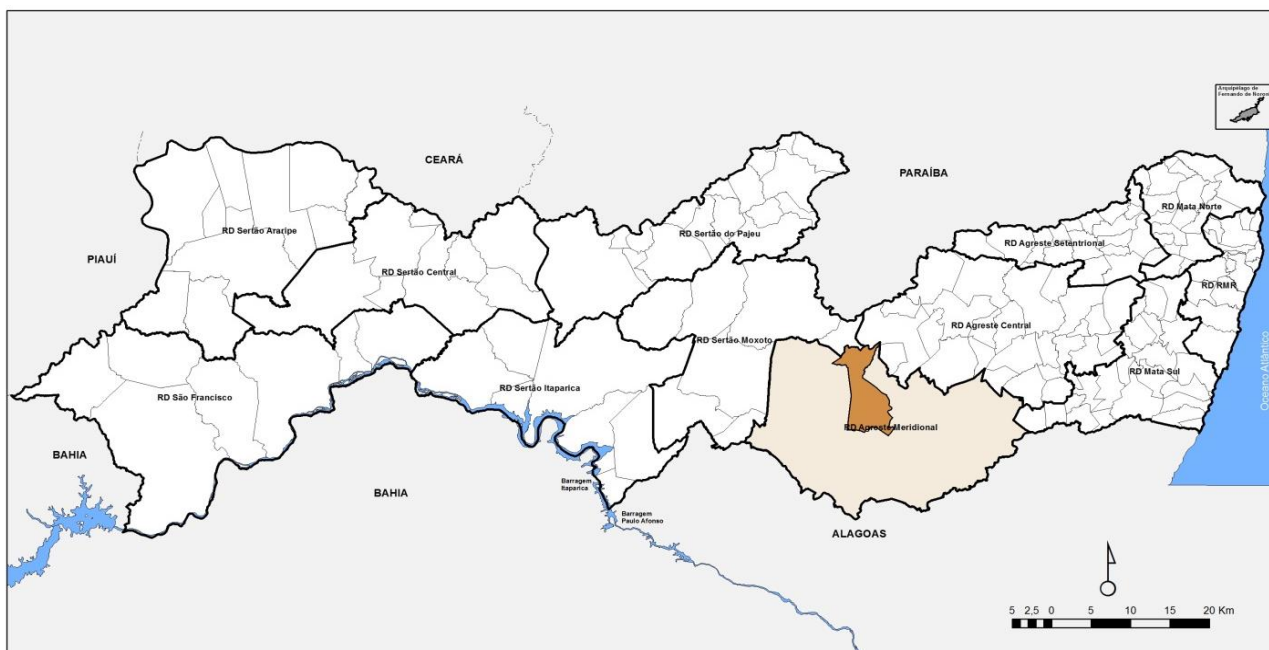


HISTÓRIA MUNICIPAL PEDRA



Desmembrado do município de Buíque
Data de criação: 13/05/1881 Lei Provincial nº 1.542
Data de instalação: 17/08/1885
Data cívica (aniversário da cidade): 08/08

A Lei Provincial nº 561, de 06 de maio de 1863, criou a freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a qual foi canonicamente provida por ato diocesano, em 08 de março de 1867, e instalada em 14 de julho do mesmo ano. Em 13 de maio de 1881 (data de criação) a Lei Provincial nº 1.542 elevou a freguesia à categoria de município, desmembrado de Buíque; a instalação ocorreu em 17 de agosto de 1885.



O município de Pedra foi constituído no dia 1º de maio de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. A Lei Estadual nº 991, de 1º de julho de 1909, elevou a sede municipal à categoria de cidade. O nome do município se origina de uma enorme pedra, maciça, de forma cônica, com 3.822m de circunferência e 600m de altura, que ocupa grande parte da sede municipal e constitui um atrativo natural, de grande beleza

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.